

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0330-001-SESMA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 23-0330-001-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 070/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D P AGUIAR EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediado na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. WALDECIR ARANHA MAIA – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a empresa D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 33.834.782/0001-13, com sede na Rua Acesso Dois, 763 – Bairro Premem – Altamira PA, telefone: (93) 3515-4344 / (93)99155-4344, e-mail: nvisaatm@gmail.com, do representante em Altamira/PA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr(a) DIOLENO PEREIRA AGUIAR, brasileiro, casado, RG: 6509684 PC/PA, CPF: 006.919.122-03, e-mail: nvisaatm@gmail.com, Telefone: (93) 3515 – 4344. em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0330-001-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.099 – ASSISTÊNCIA BÁSICAS ÀS POPULAÇÕES

RIBEIRINHAS E RESERVAS EXTRATIVISTAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



E-mail: altamiracpl@gmail.com



MAIS VIDA, MAISFO IORO!

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 – Transferência 🏻 SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO

PRIMARIA A SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

15003110 - Emendas parlamentares individuais

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EOUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE

ALTAMIRA SÃO RAFAEL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais

15003120 -Emendas parlamentares de bancada

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos



E-mail: altamiracpl@gmail.com



17100000 – Transferência Especial dos Estados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO

ATENDIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 — Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 01/07/2024, conforme previsto no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **23-0330-001-SESMA**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 25 de outubro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF: 10.467.921/0001-12 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA: D P AGUIAR EIRELI DIOLENO PEREIRA AGUIAR/CPF: 006.919.122-03 CONTRATADA



E-mail: altamiracpl@gmail.com